

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 109, DE 12/03/2018.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12253/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Suzana de Oliveira Louzada Bernardo Bonadiman**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 108, DE 12/03/2018.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12135/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Rachel Metzker Dias Soares**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 107, DE 12/03/2018.**

DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2741/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Gustavo Gonçalves Leite de Souza** Analista Judiciário, apto à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 106, DE 12/03/2018.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 22.762/2016 atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Eduardo Pinto Braga**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 3, para a Classe A, Padrão 4.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

---

**PORTARIA Nº. 105/2017**

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

**Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**